# INDICAÇÃO Nº ___/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que a mesma se reporte à Secretaria pertinente e solicite as tratativas necessárias quanto necessidade de Patrulha e ronda noturna Maria da Penha, sendo que o Executivo deve reportar-se ao Comando do 10º BPM e solicitar as tratativas, vez que tal patrulha, que temos hoje na cidade, é por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

**Sala Barão do Rio Bonito, 06 de agosto de 2025.**

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde